



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DGA N. 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 45/2024, Processo Administrativo Proad n. 20.097/2024, referente ao convênio que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus para serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficam designados os servidores abaixo:

I – Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;

II – Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;

III – Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;

IV – Claudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 82/2024, Processo Administrativo Proad n. 43.611/2024, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região para realização de atividades conjuntas para o enfrentamento à violência e assédio com base no gênero, bem como o fomento dos protocolos: “Não é Não” e “Não se Cale”, na esfera de suas respectivas atribuições, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Magistrada Yara Campos Souto, matrícula 175.056, como Gestora Titular;
- II – Desembargadora Catarina von Zuben, matrícula 179.680, como Gestora Substituta;
- III – Cristina Ramos de Oliveira Pereira, matrícula 176.532, como Fiscal Titular;
- IV – Larissa Natalia Soares Fonseca, matrícula 163.724, como Fiscal Substituta.

Art. 3º No Contrato n. 125/2024, Processo Administrativo Proad n. 6.330/2024, referente ao termo de compromisso que entre si celebram o TRT da 2 Região e o Banco Inter S.A. para a concessão de linhas de crédito através de consignação em folha de pagamento, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;
- II – João Gabriel Trivellato França, matrícula 159.212, como Gestor Substituto;
- III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Fiscal Titular;
- IV – Nilton Sérgio Marques, matrícula 112.526, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 135/2024, Pregão Eletrônico nº 049/2024 e Processo Administrativo Proad n. 34.289/2024, referente à contratação de serviços de suporte ao sistema operacional Linux, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Titular;
- II – Cláudia Sant'Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 24/DGA, de 13 de maio de 2025)*
- III – Luiz Alexandre Oliveira Batista Eleutério, matrícula 166.049, como Fiscal Técnico Titular;
- IV – Luiz Yoshinori Kamada, matrícula 170.020, como Fiscal Técnico Substituto. *(Redação dada pela Portaria n. 36/DGA, de 8 de julho de 2026)*

Art. 5º No Contrato n. 142/2024, Pregão Eletrônico nº 068/2024 e Processo Administrativo Proad n. 53.645/2024, referente à contratação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544, como Gestora Titular;
- II - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*
- III – Rodrigo Fernandes Vieira Camargo, matrícula 176.478, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Claudia Coratto, matrícula 109.886, como Fiscal Técnica Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*
- V - Isaías Rodrigues Corrêa, matrícula 112.143, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa; *(Incluído pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

VI - Karen Outa, matrícula 117.170, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa; *(Incluído pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

VII - Liliam Kimie Taguchi, matrícula 139.300, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa. *(Incluído pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

Art. 6º No Contrato n. 146/2024, Pregão Eletrônico nº 070/2024 e Processo Administrativo Proad n. 56.607/2024, referente à contratação de renovação de *Software Assurance* para licenças *Remote Desktop Services* e para licenças CAL para usuário, ficam designados os servidores abaixo:

I – Cláudia Sant'Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 24/DGA, de 13 de maio de 2025)*

II – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

III – Luiz Alexandre Oliveira Batista Eleutério, matrícula 166.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Luiz Yoshinori Kamada, matrícula 170.020, como Fiscal Técnico Substituto. *(Redação dada pela Portaria n. 36/DGA, de 8 de julho de 2026)*

Art. 7º No Contrato n. 152/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024 e Processo Administrativo Proad n. 41.313/2024, referente à contratação de fornecimento de veículos, ficam designados os servidores abaixo:

I – Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

II – Mário Roberto Guerdis, matrícula 54.712, como Gestor Substituto;

III – Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165.514, como Fiscal Titular;

IV – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Fiscal Substituto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.